

*Confere a medalha Annibal Frederico de Souza, no ano de 2011, às pessoas que especifica.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a medalha ANNIBAL FREDERICO DE SOUZA foi instituída com a finalidade de homenagear funcionários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ou outras pessoas que contribuíram para o engrandecimento da Instituição;

**CONSIDERANDO** o deliberado pelo Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça na sessão de 07 de dezembro de 2011,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** — Serão agraciados, no ano de 2011, com a medalha ANNIBAL FREDERICO DE SOUZA, as seguintes personalidades:

- I — Ana Cláudia Pereira Teixeira de Melo;
- II — Ariete Rabello Gomes Ribeiro;
- III — Célia Maia Borges;
- IV — Francisca Félix dos Santos;
- V — Gelber Carvalho Carvalhosa (*in memoriam*);
- VI — Marcelo Augusto dos Santos Serpa;
- VII — Maria Amélia Araujo Oliveira;
- VIII — Marilsa Raimunda Costa;
- IX — Marta Ribeiro Fernandes (extra-quadro comissionado);
- X — Mônica Silva Coculilo;
- XI — Nanci da Costa Batista;
- XII — Oneiva Aparecida da Silva;

**Art. 2º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2011.

Cláudio Soares Lopes  
Procurador-Geral de Justiça